



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



### DECRETO Nº 4733, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Revoga os Decretos 4.146 de 25.01.2013 e 4304 de 28.11.2013 e dá outras providências.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Considerando que o Município de Guairá concluiu as obras referentes ao reservatório de água do Bairro Jardim Eliza, denominado Centro de Reservação de Água Albertino Pereira dos Santos, que aumentou a capacidade de distribuição de água tratada a diversos bairros da cidade;

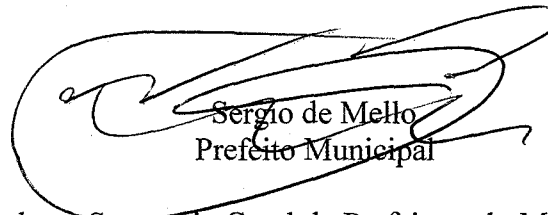
Considerando que a execução das obras referentes à Estação de Tratamento de Esgoto Santa Quitéria está fluindo normalmente e que ao seu término aumentará significativamente a capacidade do sistema quanto ao afastamento e tratamento de efluentes, DECRETA:

**Art. 1º**- Fica autorizada a expedição de novas diretrizes iniciais, artigo conforme 48 da Lei Complementar Municipal nº 2758 de 29.04.16, para parcelamento do solo, nas modalidades previstas em lei.

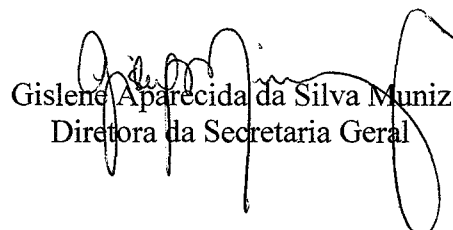
**Parágrafo Único:** Fica condicionada a aprovação definitiva dos projetos de parcelamento do solo, por parte da Prefeitura e do DEAGUA, à conclusão das obras da Estação de Tratamento de Esgoto Santa Quitéria.

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, o Decreto nº 41.36 de 25 de janeiro de 2013 e Decreto nº 43.04 de 28 de novembro de 2013.

Prefeitura do Município de Guairá, 04 de agosto de 2016.

  
Sergio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Gislene Aparecida da Silva Muniz  
Diretora da Secretaria Geral